



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 145/2024

DATA: 19/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Decreto n.º 101/2023, de 16/03/2023;

Considerando o **Requerimento protocolado na data de 14 de março de 2024;**

Resolve:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de gozo de férias ao servidor abaixo relacionado, no período de **14/05/2024 a 02/06/2024:**

MATRÍCULA/SERVIDOR

45251 MARCOS ROBERTO DE LIMA

PERÍODO AQUISITIVO

01/03/2022 a 28/02/2023

Parágrafo único. Fica convertido 1/3 (um terço) das férias, ou seja, 10 (dez) dias do período aquisitivo 2022/2023 em abono pecuniário, conforme dispõe o art. 66 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, de 18/06/2009 e o Decreto n.º 101/2023, de 16 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **considerando a data de protocolo do requerimento**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração